



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 13 / 2012

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a reunião ordinária do dia 19/12/2012 foi alterada para o dia 18/12/2012 pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho e pelas 14:30 horas na Junta de Freguesia de Badamalos. -----

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, em toda a área do Município. -----

Sabugal, 10 de Dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(António dos Santos Robalo)